

Livro Caixa  
 Livro de Registro de Apuração de ICMS  
 Livro de Registro de Entradas  
 Livro de Registro de Inventário  
 Livro de Registro de Saídas  
 Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências  
 Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.  
 Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.  
 O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.  
 LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA  
 Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 725839**

**A Coordenadora da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: D ARAUJO MACIEL EIRELI  
 Inscrição Estadual: 15.764659-9  
 Notificação Fiscal nº 032021820000146-4  
 Período: De 05/2021 até 05/2021  
 Auditor Fiscal solicitante: Endrigo Kavecky Machiti  
 Documentos solicitados:

Arquivos EFD do Período

Livro Caixa

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.  
 Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.  
 O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 725844**

**A Coordenadora da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: I. GONÇALVES DA SILVA EIRELI

Inscrição Estadual: 15.764693-9

Notificação Fiscal nº 032021820000145-6

Período: De 05/2021 até 05/2021

Auditor Fiscal solicitante: Endrigo Kavecky Machiti

Documentos solicitados:

Arquivos EFD do Período

Livro Caixa

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.  
 Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.  
 O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 725833**

**A Ima. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA**, Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30(trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor

impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, KM 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá(PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: N G V DA SILVA COSTA E CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.407344-0

AINF 032015510000196-4

032015510000197-2

032015510000198-0

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº032021370000005-9

AFRE: Endrigo Kavecky Machiti

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 725886**

**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONVITE 002/2021- SEFA - PA**

**Objeto: REFORMA DA RESIDÊNCIA FUNCIONAL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Tomada de Preços em epígrafe, CONVOCA as empresas habilitadas CASTANHAL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA; SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA e TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e demais interessados para a sessão de abertura dos envelopes contendo PROPOSTA DE PREÇOS para o dia 11(once) de novembro de 2021, às 10 horas, no Auditório do Órgão Central desta Secretaria, localizado na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, bairro Reduto, Belém-PA.

Mais informações poderão ser obtidas por intermédio do e-mail isaias.mota@sefa.pa.gov.br.

Belém-PA, 08 de novembro de 2021.

Isaias da Costa Mota

Presidente da CPL/SEFA

**Protocolo: 726100**

**ATOS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**

O Diretor de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele tomarem conhecimento que foram concedidos/renovados no mês de Outubro/2021, aos contribuintes a seguir, Regimes Tributários Diferenciados do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação – ICMS, conforme abaixo:

I – TIPO: EXPORTAÇÃO

BENEFÍCIO DO ICMS: desoneração na exportação indireta

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 600 do RICMS/PA

CONTRIBUINTE:

15.450.670-2 - ADM DO BRASIL LTDA – 16421

15.493.775-4 - R J PELC JR. – EIRELI – 17821

15.522.336-4 - W X L QUEEN LTDA – 17021

15.543.224-9 - JPB INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS

SUSTENTAVEIS EIRELI – 16621

15.587.630-9 - BRASIL ESTANHOS COMERCIO E EXPORTACAO DE METAIS

LTDA – 16321

15.711.511-9 - BEEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI – 16821

15.724.101-7 - I C S COMERCIO & REPRESENTACOES DE METAIS EIRELI – 16221

15.770.675-3 - SODRUGESTVO AGRONEGOCIOS S.A. – 16021

15.787.228-9 - V A FERBRANES REPRESENTACOES LTDA – 17721

15.098.405-7 - ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL SA – 27215

15.241.321-9 - ADECO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA – 25515

15.260.166-0 - WIZI INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS

EIRELI – 24319

15.307.999-1 - JBS S/A – 25013

15.308.331-0 - JBS S/A – 23613

15.386.872-4 - SCP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS

LTDA – 28515

15.391.605-2 - UNIMADE COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI – 23413

15.440.487-0 - INDUSTRIA DE MADEIRA SAO TOMAZ EIRELI – 29115

II – TIPO: TRANSPORTE DE CARGA

BENEFÍCIO DO ICMS: recolhimento mensal do ICMS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 108, IX, "a", §§ 5º e 6º do RICMS/PA

CONTRIBUINTE:

15.073.378-0 - DELIMA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA – 17521

15.437.455-5 - TOMBINI & CIA. LTDA. – 17221

15.565.226-5 - TRANSPORTADORA AMERICAN LTDA – 16921

15.626.862-0 - UNIDOCK'S ASSESSORIA E LOGISTICA DE MATERIAIS LTDA – 17421

15.717.146-9 - AGRO CANGAIA TRANSPORTADORA LTDA – 17621

15.738.681-3 - FLORAIS TRANSPORTES EIRELI – 16721

15.772.065-9 - SUL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA – 16121

15.238.019-1 - SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA – 27217

15.261.984-4 - TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA – 22920

15.272.728-0 - TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA – 23420

15.291.262-2 - TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA – 28415

15.426.331-1 - TRANSDOURADA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. – 33418

15.452.016-0 - AMMUA ARMAZENS GERAIS EIRELI – 27717

15.462.261-3 - PAINEIRAS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. – 25019

15.584.304-4 - TRANSPORTES BAGGETO EIRELI – 23220